

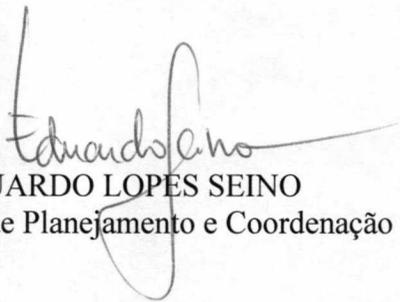


Ofício nº 1.255/2018
Ibitinga, 23 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, a pedido da ²⁴¹Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, encaminhar a Vossa Excelência, Planos de Trabalho, para que sejam anexados ao Projeto de Lei nº 160/2018, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados à compra de material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoas jurídicas, e dá outras providências, já protocolado nesta Casa de Leis.

Agradecendo antecipadamente, renovo protestos de estima e consideração.


EDUARDO LOPES SEINO
Secretário de Planejamento e Coordenação

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

CUSTEIO R\$ 500.000,00

PROPOSTA FNS Nº: 36000.2181642/01-800.

PROJETO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Nosso município de Ibitinga – SP possui população estimada de 58.188 habitantes (DAB, 2016), cobertura da Atenção Básica de 30,13% (SARGSUS, 2017) e da Estratégia Saúde da Família de 11,86%. Apesar das dificuldades encontradas, nosso município não mede esforços para cumprir com suas metas de atendimento aos usuários do sistema público de saúde e mantém sua rede de assistência em saúde com os estabelecimentos abaixo que desenvolvem ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, assistência curativa, de urgência, emergência e reabilitação:

- Centro de Saúde II
 - Av. Dom Pedro II, 599 – Centro
- Farmácia Central
 - Av. Victor Maida, 717 – Centro
- Sala de Vacina
 - Av. Dom Pedro II, 606 – Centro
- Núcleo de Apoio a Saúde Mental
 - Av. Victor Maida, 830 – Centro
- CAPS AD
 - Rua Lourdes Vareschi, 251 – Jd. América
- Fisioterapia
 - Rua Domingos Robert, 871
- Centro de Controle de Zoonozes
 - Rua Francisco de Arruda, 630 – Jd. Santa Clara
- Controle de Vetores
 - Av. Eng. Ivanil Francischini, 10.259 – Rancho Alegre

- SAMU
 - Av. Eng. Ivanil Francischini, 14401 – Jd. Eldorado
- UBS Adélia do Prado Mira
 - Rua Ademar de Barros, s/n – Cambaratiba
- UBS Álida Jacqueline Zagatto Geretto
 - Rua José Martinelli Correa, 188 – Vila Izolina
- PSF José Coleone
 - Av. Antenor Simões Maia, s/n – Vila Simões
- UBS Carlos Eduardo Pinheiro Negrão
 - Rua Joana Parra Ribeiro, 155 – Ângelo de Rosa
- UBS Orville Ribeiro Franceschini
 - Rua Valentina Minzoni Palanque, 281 – Jd dos Ipês
- UBS Dr. Albino Quaresma Filho
 - Rua Pedro Zeponi, 90 – Vila dos Bancários
- PSF Clotilde Abrão Quaresma
 - Rua Expedicionário Kay Jenson, 150 – Vila Maria
- PSF Salustiano Pinheiro
 - Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 587 – Maria Luiza II
- Pronto Socorro da Vila Maria
 - Av. Albino de Batista, S/N – Vila Maria
- Unidade de Pronto Atendimento de Ibitinga
 - Av. Dom Pedro II, 1779 – São João

Para a manutenção destes serviços de saúde, no ano de 2017, o município aplicou 21,89% de seus recursos financeiros próprios na área da saúde, correspondendo o valor percapta total de R\$ 456,19.

As demandas em cuidados de saúde são crescentes, sendo necessários investimentos constantes para suprir as necessidades demandadas de nossa população. Assim, necessitamos de investir em pessoas, equipamentos e insumos de saúde em busca do aprimoramento de nossas ações.

I - Atenção Básica;

II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

III - Assistência Farmacêutica;

IV - Vigilância em Saúde; ou

V - Gestão do SUS.

Este projeto refere-se a emenda parlamentar para custeio de nº 36000.2181642/01-800 para incremento temporário do piso da atenção básica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

OBJETIVO

Este projeto tem o objetivo de aplicar o recurso financeiro referente a emenda acima citada para incremento temporário do Piso da Atenção Básica e os possíveis rendimentos ocorridos referente a aplicação financeira destes recursos nas seguintes ações e serviços de saúde:

Incremento temporário do Piso da Atenção Básica	
AÇÃO	VALOR
Mat. Med/hosp	R\$ 50.000,00
Combustível	R\$ 150.000,00
Manutenção de Veículos	R\$ 80.000,00
Medicamentos e Insumos	R\$ 100.000,00
Exames por imagem	R\$ 120.000,00
Valor total	R\$ 500.000,00

CONCLUSÃO

Com a utilização destes recursos federais esperamos suprir a falta de medicamentos que ocorre em nossa farmácia municipal, insumos, exames, combustível, manutenção da frota e materiais

médicos/hospitalares, cuja contrapartida financeira que o município realiza para o custeio dessas equipes é consideravelmente superior ao valor repassado pelo Estado e pela União para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Assim, esperamos investir para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde para a população Ibitinguense.

Ibitinga SP, 23 de outubro de 2018.

Identificador da Proposta:	36000.2181642/01-800		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Autorizada aguardando Empenho		
Data Final:		Ano Exercício:	2018
Valor da Proposta (R\$):	500.000		